

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de Agosto de 2018 • Edição 1303 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 446/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **ANDRÉIA LISANDRA BARALDI DONDÉ**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços do Meio Ambiente**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 423/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 447/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **IURY LENNON DE OLIVEIRA DOURADO** para exercer a função de **Encarregado de Serviços de Meio Ambiente**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 448/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 102, de 23 de julho de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **TIAGO OLIVEIRA SILVA** para exercer a função de Engenheiro Civil, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 093, de 22 de junho de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **JANICE MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 450/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **ANDRÉIA LISANDRA BARALDI DONDÉ** para exercer a função de **Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 451/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 096, de 09 de julho de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA** para exercer a função de Nutricionista, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 452/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **CLAUDIO CHAGAS LOPES** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 453/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR** para exercer a função de **Chefe de Seção de Planejamento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 456/18

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 267/2018/SMEE – Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **GENECI DE JESUS ALVES**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 457/18

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2018/SMEE – Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **LINDAMAR SILVEIRA DE JESUS**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 082/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DE DIVERSAS MODALIDADES

VALOR: R\$ 46.310,00 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

DATA: 04/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 105/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

CONTRATADA: ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 846542/2017, PROPOSTA Nº 015245/2017/SUDAM, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

DATA: 20/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 106/2018

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 002/2018

CONTRATADA: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II E ANEXO III, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2016 DO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

VALOR: R\$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS).

DATA: 21/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 107/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TODOS COM MOTORISTAS E ABASTECIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 699.725,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 25/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 108/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATADA: LIMA ENGENHARIA LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SONDAGEM E TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO PROJETOS ESTRUTURAIIS E FUNDAÇÕES, PROJETOS DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA (ÁGUA, ESGOTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS), PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ARREFECIMENTO, CABEAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS E SPDA, A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (6 SEIS MESES A 5 ANOS DE IDADE) COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DO PRIMAVERA DO LESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 54.725,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DATA: 26/06/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO Nº: 110/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 081/2018

CONTRATADA: JAQUELINE PASUCH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E COORDENADORES “TECENDO E FORTALECENDO A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE”, A SEREM MINISTRADAS PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS) REAIS

DATA: 03/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO Nº: 111/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 084/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATADA: JULIAN MAGNUM PRUDENTE NEVES 05170985126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INEXIGIBILIDADE Nº 084/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA: 04/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

CONTRATO Nº: 112/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 085/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATADA: JOSE COSME DA SILVA MAIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DANÇAS URBANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INEXIGIBILIDADE Nº 085/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DATA: 04/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 113/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 086/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ – APJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DE DIVERSAS MODALIDADES.

VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA: 04/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 114/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 087/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATADA: SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA ÁUDIO - VISUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INEXIGIBILIDADE Nº 087/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DATA: 04/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 115/2018

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 088/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE LIMA BOTERO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INEXIGIBILIDADE Nº 088/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

VALOR: R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 04/07/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

CONTRATO Nº: 116/2018**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2018**CONTRATADA:** GRUPO MASCARADOS DE POCONÉ**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRUPO MASCARADOS DE POCONÉ, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA FESTA NO CERRADO, NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, NA PRAÇA DE EVENTOS.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2018**CONTRATO Nº: 117/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 090/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS 94353638149**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO GÊNERO SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E INEXIGIBILIDADE Nº 089/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 118/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** JULIAN SILVA DAMACENO 04167036150.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA “BANDA STILLO POP SOM” PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO GÊNERO SOLO OU DUPLA SERTANEJA COM BANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 119/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** DIDI GEOVANI DE OLIVEIRA SOARES**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SERTANEJO COM BANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E INEXIGIBILIDADE Nº 094/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 120/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 095/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** MARILENE GOMES FERREIRA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL “CRISTIANO MAIA” NA MODALIDADE SERTANEJO COM BANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E INEXIGIBILIDADE Nº 095/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 121/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 096/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** CAROLINE MIRANDA BARROS 95543570104**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL “BANDA SALOMANOS” NA MODALIDADE CIRCUITO DO ROCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INEXIGIBILIDADE Nº 096/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 122/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** MICAEL DOUGLAS SOARES**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DJ PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E INEXIGIBILIDADE Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**DATA:** 06/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2018**CONTRATO Nº: 123/2018****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 004/2018**CONTRATADA:** ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA - PÁ CARREGA-DEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT.**VALOR:** R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**DATA:** 10/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**CONTRATO Nº: 124/2018****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 003/2018**CONTRATADA:** DEFANT & DEFANT LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II E ANEXO III, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT.**VALOR:** R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS).**DATA:** 10/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**CONTRATO Nº: 125/2018****LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE MT**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA – ULTIMATE, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**VALOR:** R\$ 208.500,00 (DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**DATA:** 18/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/11/2019**CONTRATO Nº: 126/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018**CONTRATADA:** HOME FASHION MOVEIS LTDA - ME**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO DO GABINETE E DEMAIS SALAS ANEXAS**VALOR:** R\$ 23.479,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**DATA:** 24/07/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**CONTRATO Nº: 127/2018****LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 013/2018**CONTRATADA:** HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES**VALOR:** R\$ 9.656.593,32 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**DATA:** 03/08/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 128/2018**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**CONTRATADA:** BIAZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA ÁREA RURAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**VALOR:** R\$ 13.369,94 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA:** 09/08/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 005**CONTRATO DE ORIGEM:** 019/2015**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 003/2015**CONTRATADA:** NARDES & CIA LTDA - EPP**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COLETA DE LIXO SECO**VALOR:** R\$ 25.333,33 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2018**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:** 107/2016**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 072/2016**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS.**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS VALORES INICIAIS, CONFORME OFÍCIO Nº 229/2018-SINFRA, FICANDO SUPRIMIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) - REFERENTE A 140.000 M² POR MÊS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTES ADITIVOS, E CONFORME PREVÊ O §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** 046/2017**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 002/2017**CONTRATADA:** PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS VORMSI LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO URBANO.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA ATÉ 10/08/2018, CONFORME INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 24.405,84 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:** 028/2018**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/2018**CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GABINETE (TÉRREO E SUPERIOR), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM PRORROGADOS POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, E OFÍCIO EMITIDO PELO

PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:****LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 005/2017**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2018**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:** 081/2015**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 070/2015**CONTRATADA:** DREMAR COMERCIO DE ELETRÔNICO E SEGURANÇA LTDA - EPP**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA 24 HORAS EM SISTEMA DE SEGURANÇA.**VALOR:** R\$ 275.520,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/06/2019**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** 061/2017**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 008/2017**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES.**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS E PRAZOS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 1.459.602,31 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVISTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E CONFORME A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:** 044/2016**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 041/2016**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DE ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).**VALOR:** R\$ 7.442,16 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2019**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:** 055/2016**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 006/2016**CONTRATADA:** JOÃO PEDRO RODOLPHO**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA.**VALOR:** R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/01/2019**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** 072/2017**LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 007/2017**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

TELEFONIA MÓVEL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 30/06/2019, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 74.961,60 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

TERMO ADITIVO N.º: 004

CONTRATO DE ORIGEM: 075/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 054/2014

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERV GERAIS E PARTICIP LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E 306/04 DA ANVISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 03/07/2019, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 104.790,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS),

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

TERMO ADITIVO N.º: 007

CONTRATO DE ORIGEM: 003/2014

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 002/2014,

CONTRATADA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAR LEITOS DE UTI ADULTO NÃO CREDENCIADOS AO SUS.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 08/01/2019, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E OFÍCIO N.º 190/2018/CPO/SMS.

VALOR: R\$ 2.341.483,20 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO DE ORIGEM: 061/2017

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 008/2017,

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP,

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

OBJETO DO ADITIVO: PARA RESTABELECEER A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DO CONTRATADO E A RETRIBUIÇÃO DA CONTRATANTE PARA JUSTA REMUNERAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O INCISO II, LETRA D E § 6º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, FICAM REAJUSTADOS OS VALORES CONTRATADOS.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 102/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO DO ADITIVO: PARA RESTABELECEER A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DO CONTRATADO E A RETRIBUIÇÃO DA CONTRATANTE PARA

JUSTA REMUNERAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, CONFORME PREVÊ O INCISO II, LETRA D E § 6º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, FICAM REAJUSTADOS OS VALORES CONTRATADOS SEGUNDO DESPACHO DE EXPEDIENTE N.º 076/2018, EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DE PRIMAVERA DO LESTE, OFÍCIOS 12 E 19/SMAD/SELIC, REQUERIMENTO DA CONTRATADA COMPREENDENDO OS PERÍODOS DE JUNHO A JULHO DO ANO DE 2018:

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 116/2017

LICITAÇÃO: ADESÃO N.º 015/2017

CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONFORME PREVÊ O §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 122.532,02 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018

José Ricardo Alves de Oliveira

Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - SRP	
Com Item Exclusivo ME/EPP e Itens Ampla Participação	
Processo n.º 991/2018	
(Regido pela Lei n.º 10.520/2002, n.º 9.784/99, pelo Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	28 de agosto de 2018
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” - “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Primavera do Leste, 13 de agosto de 2018

IMPREV**PORTARIA N.º 296/2018.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 291 de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste/MT edição nº. 1293.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **27/072018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 03 de agosto de 2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora Sra. EURIDES RODRIGUES BARBACENA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. EURIDES RODRIGUES BARBACENA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE PARMA I, com vencimentos integrais, a partir de 21/07/2018 e término em 17/11/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00175P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 31/07/2018.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 298/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora Sra. MONIQUE REIMER NASCIMENTO DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MONIQUE REIMER NASCIMENTO DE SOUZA, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00176P**.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018 – SRP
Processo n.º 1151/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONsertos PREDIAIS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL EM CONFORMIDADE COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME SOLICITAÇÃO, PERMITINDO QUE OS CONsertos SEJAM REALIZADOS COM RAPIDEZ E QUALIDADE NOS BAIRROS, LOTEAMENTOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, ESCOLAS E QUALQUER ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE .

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	28 de agosto de 2018
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Primavera do Leste, 13 de agosto de 2018



Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 31/07/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 299/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 03/08/2018 e término em 19/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00180P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 300/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IDALETE ALVES NUNES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IDALETE ALVES NUNES, efetiva no cargo de TECNICO HIGIENE DENTAL, lotada no PSF V - BAIRRO PONCHO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 08/08/2018 e término em 21/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00164R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 301/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de PADEIRA, lotada na PADARIA MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 15/08/2018 e término em 31/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00178P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 302/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de GARI I, lotada na SECRETARIA DESENV, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/08/2018 e término em 10/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00191R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 303/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.I. Galiléia, com vencimentos integrais, a partir de 15/08/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00177P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 304/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS, efetiva no cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/08/2018 e término em 19/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00179P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 307/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2018 e término em 08/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00068R20**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 305/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. PAULA ROBERTA NETO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. PAULA ROBERTA NETO, efetiva no cargo de AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada no PSF V - BAIRRO PONCHO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 18/07/2018 e término em 10/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00165R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 09/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 308/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora Sra. TANIA MONIKELLI CAVALCANTE DO NASCIMENTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TANIA MONIKELLI CAVALCANTE DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, lotada na E.M.E.F. RURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, com vencimentos integrais, a partir de 01/08/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00181P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 306/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento, com vencimentos integrais, a partir de 25/07/2018 e término em 10/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00154R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 309/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. BERNADETE ASSIS DA ROSA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. BERNADETE ASSIS DA ROSA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00099R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 310/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAIANA BATISTA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAIANA BATISTA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I PROF. ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 30/07/2018 e término em 10/08/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00155P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10/08/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Edital de Convocação n.º.003, de 10 de Agosto de 2018.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal n.º 679/2001.

Art. 1º - Resolve, CONVOCAR para nomeação no quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, de acordo com as suas necessidades atuais, os candidatos aprovados no concurso público n.º01/2017, homologado em 27 de outubro de 2017, publicado no site e no placar de avisos da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, para os cargos efetivos livres e desembarçados, realizado com tal finalidade de acordo com a seguinte relação:

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	3º COLOCADA
282105	SIMONE FAJARDO MARAFON

Art. 2º - Os candidatos (as) relacionados (as) no art. 1º, classificado no concurso público 01/2017, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação n.º01/2017-L, deverão comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, à Avenida Primavera, 300, Primavera II, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

§1º O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

§2º Para realização da perícia médica, em cumprimento com a exigência do item 18, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constantes do Anexo II, conforme exigência do cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista no §1º do art. 2, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 10 de Agosto de 2018.

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.	Cédula de Identidade;
	2.	Carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
	3.	CPF; *
	4.	2 fotos 3x4 recente;
	5.	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	6.	Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	7.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	8.	Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	9.	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	10.	Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); *
	11.	Comprovante de endereço atualizado;
	12.	CPF do cônjuge;
	13.	CPF do pai e da mãe;
	14.	CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	15.	Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	16.	Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
	17.	Comprovante de conta bancária;
	18.	Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
	19.	Exames Médicos, conforme Anexo II;
	20.	Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
	21.	Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
	22.	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
	23.	Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
	24.	Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	25.	Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	26.	Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1.	Documentos do item I;
	2.	Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
	3.	Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
	4.	Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1.	Documentos constantes do item I;
	2.	Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; *
	3.	Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coproscultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

Você fala, você faz a diferença!



Canais de acesso

Ouvidoria Online: [Acessar](#)

Telefone: (66) 3498-3333

Atendimento Personalizado:

Prefeitura Municipal - Bloco 4 - Horário: 12:00h as 18:00

E-mail: ouvidoria@pva.mt.gov.br

Carta: Rua Maringá nº 444 - Centro - Primavera do Leste / MT - CEP: 78.850-000

